

PORTARIA Nº 1.402/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs **241317/2021 e 76996/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, lotada na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	REF	Promovida para REF.	A partir de
2940301	JULIANA LOUZADA DE BACKER	Auditor-Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	PGM	27/05/2008	2018/2020	F	G	27/05/2020
2940301	JULIANA LOUZADA DE BACKER	Auditor-Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor	PGM	27/05/2008	2020/2022	G	H	27/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

